



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 21/03/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ JG

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 180/2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR REMI KOCH SPERLING”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o atestado** datado em 21 de março de 2024,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de 21 março de 2024 a 30 de março de 2024 ao servidor Remi Koch Sperling, nos termos do Atestado datado em 21 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 21 de março de 2024.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

